



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012

Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas, de forma integral, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2007, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 750087, na data de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
PRESIDENTE

HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

ILACY SIMÕES
SECRETÁRIO